



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 036/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023, comemora-se a independência;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira (08), no órgão da Poder Legislativo Direta e Indireta, em decorrência do Feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 06 de setembro de 2023.

Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim